



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 09/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala do CME, no 4º andar da Prefeitura de Tramandaí, para Reunião Ordinária do CME, conduzida sob a presidência da conselheira Susana Medeiros Cunha, presidente do CME e secretariada pelo conselheiro Marco Aurelio Dannenberg Roldão, secretário do Conselho, estando presente os membros: Angela Carine Moura Figueira, Carulini Dariva, Juciani Tesa dos Santos, Luiz Caetano Tassinari, Gisele dos Santos Borges, Wagner Luiz Lucas Macedo e Priscila da Silva Guilloux Bueno. Os conselheiros Letícia de Freitas Mentiacca, Amanda Caroline Simiani Fernandes, Maria Inez Malheiros e Michelle Moraes Thiesen apresentaram justificativa para a ausência na presente reunião ordinária. A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior e, em seguida, passou-se à pauta do dia. A Presidente informa que foram emitidos os seguintes ofícios desde a última reunião ocorrida em 01/07/2026: **Ofício nº 061** – Ciência da situação as ASEC, enviado para o Controle Interno, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Comissão de Monitoramento e Avaliação do edital; **Ofício nº 062** – Congresso Nacional UNCME, encaminhado solicitação a SMED e Executivo; **Ofício nº 063** – Consulta ao FNDE sobre os artigos 37 e 38 da Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, que estabelece prazo de 03 anos para o PAEE e ao PEI e prazo de 06 anos para adequação em relação a formação profissionais; **Ofício nº 064** – Encaminhado a SMED uma proposta de Minuta da Lei de Política da Escola Integral de Tempo Integral; **Ofício nº 065** – Encaminhado a ASEC retorno do ofício e concedido o prazo de 90 dias para encaminhar os documentos faltantes; **Ofício nº 066** – Resposta ao Ofício MP nº 01229.002.729/2026-0004 – EMEF Osmani Barbosa, transporte escolar; **Ofício nº 067** – Resposta ao Ofício MP nº 01593.000.268/2025-0022 – Vistoria nas EMELs, falta de profissionais na cozinha e limpeza. A presidente apresenta a pauta do dia:

1. **Diretrizes Operacionais da Escola Integral em Escola de Tempo Integral:** Revisão da Resolução CME nº 01/2024, encaminhada previamente para apreciação. Aberto espaço para questionamentos, apresentado melhoria na escrita do artigo 5º, acolhido a contribuição. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.
2. **Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil:** Nova Resolução encaminhada previamente para apreciação. Aberto espaço para questionamentos. Apresentado algumas melhorias de texto. Acolhido as contribuições. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.
3. **Normas para Credenciamento, Autorização de funcionamento, Renovação, Suspensão e Extinção das Instituições Educacionais e Centros de Atividades Livres, Públicas e Privadas:** Revisão das Resoluções CME nº 01/2013, nº 02/2013, nº 01/2015, nº 05/2016, nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 01/2018, encaminhada previamente para apreciação. Aberto espaço para questionamentos. Apresentado algumas melhorias de texto. Acolhido as contribuições. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.
4. **Processo de Elaboração e Aprovação do Calendário Escolar:** Nova Resolução encaminhada previamente para apreciação. Aberto espaço para questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.
5. **Questionário do CME** – temos até o momento, 141 (cento e quarenta e uma) respostas. Estaremos reencaminhando novamente o link para responderem e já estamos entregando os cartazes nas escolas. Pedimos que os conselheiros presentes, entregue nas suas escolas e fixem num local visível a comunidade escolar, por exemplo, na entrada da escola, ou na secretaria. Tirar foto para evidenciarmos e encaminhar no grupo. Os dados dessa pesquisa serão utilizados também no diagnóstico para a construção da proposta do Plano Municipal de Educação.
6. **ASEC – Associação Educacional Comunitária** – O Conselheiro Marco entregou o ofício e conversou com a ASEC, que "agora entendeu" a situação e tomaram as providências para regularizar a situação. Alguns profissionais serão substituídos, uma já apresentou o certificado e outras serão encaminhadas. Concedido o prazo de 90 dias para encaminhar os certificados das que estão em conclusão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. **Diligências do Ministério Público:** a) **Ofício nº 01593.000.268/2025-0022 - EMEIs Sonho de Criança, Amor Perfeito e Criança Feliz:** O CME recebeu, no dia 04/08/2026, verificar a situação atual das equipes responsáveis pelos serviços de alimentação e limpeza. Foi constatado que: **EMEI Amor Perfeito:** Há falta de uma profissional na limpeza, pois a servidora atual possui redução de carga horária. Na cozinha, há ausência de cozinheira. A escola informou que a Secretaria Municipal de Educação (SMED) comunicou estar em processo de abertura de processo seletivo para suprir a falta de profissionais. **EMEI Sonho de Criança:** A equipe já foi suprida, porém, para atender plenamente a demanda, seria necessária a contratação de mais uma profissional na cozinha. A direção da escola irá solicitar mais uma profissional em outubro, quando abre o prazo de quadro de pessoal para o próximo ano. **EMEI Criança Feliz:** Ainda há necessidade de uma profissional na limpeza, visto que as duas servidoras atuais são de idade avançada e não conseguem atender integralmente à demanda da escola; b) **Ofício nº 01229.002.729/2026-0004 – EMEF Osmani Barbosa.** O CME recebeu, no dia 06/08/2026 (Conselho Tutelar também), verificar a ausência de transporte escolar para os alunos. O Conselho Municipal de Educação respondeu ao Ministério Público sobre a falta de transporte escolar na EMEB Osmani Barbosa. A escola possui **90 alunos**, dos quais **36 famílias estão sem transporte**. As crianças caminham cerca de **2 km pela manhã** e, para retornar, precisam ir até a **Escola Jorge Enéas** (aprox. 1,2 km). Alunos de bairros como **Aldela da Lagoa e Nova Tramandaí** também enfrentam o mesmo problema: são deixados pela manhã na Osmani, mas para voltar devem deslocar-se até a Jorge Enéas. Apesar de solicitação feita em **31/03/2026**, a situação permanece sem solução. Em dias de chuva, apenas **5 ou 6 alunos** comparecem às aulas, o que prejudica gravemente a **frequência escolar e o processo de aprendizagem das crianças**. O MP enviou inicialmente ofício a SMED em 12/05, 08/06, não foram respondidas, em 21/07, emitido carta precatória ao Executivo e SMED. E agora também ao Conselho Tutelar. c) **Ofício nº 01593.001.868/2026-0005 - Centro Recreativo Happy Insight:** O CME recebeu, no dia 16/07/2026, solicitando que, na primeira quinzena de agosto, realize nova vistoria, a fim de certificar o efetivo encerramento das atividades, comunicando o resultado da diligência a esta Promotoria Regional da Educação de Osório.
8. **Instituições:** Tia Daia, está em processo de constituição de empresa. Centro Recreativo Happy Insight foi desativado.
9. **Reunião Regional em Imbé** no dia 14/08/2026.
10. **Caminhada Cívica:** Dia 24/09 – Seremos a 18ª instituição, depois do CAPE.

Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Suzana Mendes, Angela Figueira
Guilherme Santos, Gisele Borges